

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN 30/2020****00042****EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)****PROPOSIÇÃO PLN 30/2020****Objetivo da emenda:** ampliar a dotação orçamentária para as obras da BR 101 no Estado de Sergipe.**Texto da emenda****Suplementa-se o anexo I do PLN 30/2019 na seguinte dotação:**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

FP: 26.782.3006.110Q.0028: Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 100 Valor: 20.000.000,00

**Como compensação suprimam-se do anexo I do PLN 30/2019 o seguinte valor:**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

FP: 25.622.2206.2482.0001: Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional

ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 650 Valor: 20.000.000,00

**Justificativa**

O PLN 30/2020 propõe o cancelamento de parte dos recursos de 10 das emendas da Bancada de Sergipe no valor de aproximadamente R\$ 41 milhões de reais. De outro lado, a suplementação para o estado é de apenas R\$ 19,8, caracterizando um grande prejuízo. No caso de Sergipe, a quase totalidade dos recursos aprovados nestas emendas estão sendo cancelados. Chama atenção também o fato de que o PLN 30/2020 cancela dotações das emendas para concentrá-las no âmbito do subtítulo “Nacional” em patente prejuízo ao trabalho de regionalização feito no Congresso Nacional.

Enquanto Coordenador da Bancada e representante do povo sergipano, não posso concordar com a forma como as movimentações estão sendo feitas no PLN 30/2020, à custa dos poucos recursos que se conseguiu garantir para os estados.

No mesmo sentido, o próprio Governo Federal reconhece a necessidade de concluir as obras na BR 101 no Estado de Sergipe, que foi uma das primeiras a iniciar há décadas e que até o momento não foi concluída. Ocorre que os recursos são poucos.

É momento de priorizar o que é elementar e, sem dúvida alguma, concluir a BR 101 no Estado de Sergipe pondo fim às centenas de vidas ceifadas em acidentes de trânsito ao longo dos últimos anos é mais essencial que destinar R\$ 280.000.000,00 (Duzentos e oitenta milhões de reais) para Fabricação de Combustível Nuclear. Nossa solicitação é que apenas R\$ 20 milhões deste total de quase R\$ 300 milhões destinados ao combustível nuclear sejam destinados para proteger a vida do povo sergipano e dos turistas que visitam o estado, razão porque insisto que o relator acate esta emenda, como medida de justiça.

2979 – FÁBIO REIS – MDB/SE

Data: 15/10/2020

Assinatura



CD/20844.57288-00